



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) – 22 / 2026**

1. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Morrinhos

2. Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

3. Responsável pela Demanda: Daniel Rezende Apolinário

3.1 Matrícula: 4013320

3.2 E-mail: agriculturaepecuaria@morrinhos.go.gov.br

3.3 Telefone: (64) 3417-2039

4. Objeto da futura contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BATERIA, DESTINADA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VEICULAR, DA RETROESCAVADEIRA JCB 4X4 (PM-18), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EQUIPE DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

4.1 Objeto:

- Material de consumo;
- Material permanente / equipamento;
- Serviço não continuado;
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

4.2 Forma de Contratação sugerida:

• LICITAÇÃO:

- Pregão Normal;
- Pregão SRP -  próprio ou  conjunto com outros órgãos;
- Concorrência;
- Outros: \_\_\_\_\_

• OUTRAS CONTRATAÇÕES:

- Dispensa Eletrônica com Disputa;
- Dispensa Eletrônica sem Disputa;
- Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;
- Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;
- Inexigibilidade;
- Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
- Outros: \_\_\_\_\_

4.3 Justificativa da Necessidade:

Considerando a necessidade de aquisição de bateria Ecoflex 100A (27,5kg) para manutenção veicular da **Retroescavadeira JCB 4x4 (PM-18)**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, e tendo em vista que o referido equipamento é essencial para a continuidade dos serviços públicos prestados pela pasta, notadamente nas atividades de apoio à agricultura e pecuária do município, justifica-se a contratação direta.

Nos termos do **art. 75, inciso I, §7º da Lei nº 14.133/2021**, é possível a dispensa de licitação para aquisição de bens de pequeno valor, desde que observados os limites legais e realizada a devida pesquisa de preços. Para tanto, foram coletados **três orçamentos de fornecedores distintos**, assegurando a competitividade e a razoabilidade do preço praticado no mercado.

A escolha do fornecedor será pautada pelo menor preço apresentado, garantindo economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos. Ressalta-se que a aquisição imediata da bateria é indispensável para evitar a paralisação da retroescavadeira, equipamento de uso contínuo em serviços essenciais da Secretaria.

Dessa forma, a contratação direta encontra respaldo legal e atende ao interesse público, assegurando a manutenção da frota e a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

**4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:**

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
01	BATERIA ECOFLEX 100A	UN	1,00

**4.5 Estimativa Preliminar de Custos:**

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	142937 - BATERIA 100 AMP - ECOFLEX	UN	1,00	R\$ 823,00	R\$ 823,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 823,00</b>

**4.6 Forma de fornecimento/prestação de serviço:**

• **BENS DE CONSUMO**

- Única;  
 Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):  
 \_\_\_\_\_

• **SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA**

- Única;  
 Parcelada;  
 Outros:  
 \_\_\_\_\_

**5. Alinhamento com o Planejamento Institucional:**

A aquisição em questão está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em pauta apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe reserva orçamentária para a presente contratação, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a aquisição respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao desenvolvimento da saúde do município.

**5.1 Fonte Orçamentária: 100**

**5.1.1 Valor estimado da contratação: R\$ 823,00**

**5.1.2. Valor estimado custeio: R\$ 823,00**

**5.1.3. Valor estimado investimento: R\$ 823,00**

**5.2. Fontes dos Recursos: Municipal**

**6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica**

- Demanda rotineira e simples  
 Demanda com especificações técnicas complexas  
 Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)  
 Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

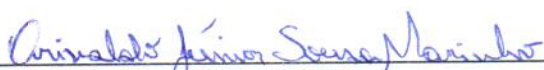
**7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:**

7.1 Fiscal, titular: Ana Karla Souza Ribeiro

7.2 Gestor, titular: Daniel Rezende Apolinário

**8. Solicitação:** Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

**8.1 Assinatura do Responsável pela elaboração Demanda:**



Nome: Orivaldo Júnior Sousa Marinho

Cargo: Agente Administrativo – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Data: 04/03/2026

**8.2 Ciência da Autoridade Responsável:**

Ciente e de acordo

Digitally signed by DANIEL REZENDE APOLINARIO:03828834116  
Date: 2026.03.13 11:19:07 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado digitalmente  
Location: BR

**DANIEL REZENDE APOLINÁRIO**

Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária de Morrinhos – GO

Digitally signed by MARCELO MANOEL VENTURINI:82330263015  
Date: 2026.03.16 13:47:08 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado digitalmente  
Location: BR

**MARCELO MANOEL VENTURINI**

Secretário Municipal de Administração de Morrinhos – GO